

PORTARIA Nº 662/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 426/2013, de 08 de abril de 2013, que designava a Servidora **Janaina Bonissoni**, matrícula funcional nº 850-0, para responder pela Divisão de Merenda Escolar, a partir de 14 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura